

**PORTARIA ORDINATÓRIA Nº 016, DE 14 DE MAIO DE 2018.**

Dispõe sobre a nomeação do Sr. Leonardo Vistuba Kawa para o emprego de provimento efetivo de carreira de Arquiteto e Urbanista do CAU/SC.

A Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 35, III da Lei nº 12.378/2010 e o art. 149, I–o Regimento Interno CAU/SC.

CONSIDERANDO a aprovação do Sr. Leonardo Vistuba Kawa no Concurso Público nº 01/2016 para o emprego de Arquiteto e Urbanista do CAU/SC, conforme homologação publicada no Diário Oficial da União em 03 de abril de 2017;

CONSIDERANDO a convocação do Sr. Leonardo Vistuba Kawa, publicada no Diário Oficial da União em 03 de maio de 2018, para o preenchimento do cargo de Arquiteto e Urbanista do CAU/SC;

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Sr. Leonardo Vistuba Kawa, para exercer, a partir do dia 14 de maio de 2018, o emprego de provimento efetivo de carreira de Arquiteto e Urbanista do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina.

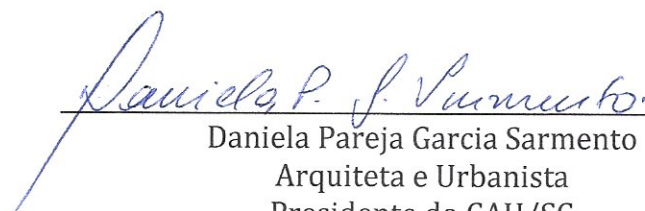
Art. 2º - As atribuições inerentes ao cargo de Arquiteto e Urbanista do CAU/SC estão descritas no Plano de Cargos, Carreiras e Salários do CAU/SC, (Homologado pelo Ministério do Trabalho e Emprego - Portaria nº 42, de 07 de fevereiro de 2017 – Publicada no DOU em 16 de fevereiro de 2017).

Art. 3º - Os direitos e deveres do Arquiteto e Urbanista Leonardo Vistuba Kawa, enquanto empregado, e do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina, enquanto empregador, estão previstos no contrato de trabalho firmado entre as partes, e em normas internas do CAU/SC.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dá-se ciência.

Cumpra-se.



Daniela Pareja Garcia Sarmento
Arquiteta e Urbanista
Presidente do CAU/SC